



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo n° aaaa/nmm

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unit. Estimado	Total
1	Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração de projeto básico e executivo de reforma do Auditório	20060	Serv.	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 30.000,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo de reforma do auditório, com o fornecimento dos documentos técnicos necessários à execução da obra, incluindo:

- Projeto básico e executivo (incluindo complementares: climatização, iluminação e outros que se fizerem necessários)
- Planilhas orçamentárias contendo o cronograma físico-financeiro;
- Composição do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas);
- Composição de custos unitários;
- Caderno técnico contendo o memorial descritivo e as especificações técnicas.
-

O projeto deverá contemplar, no mínimo, as seguintes intervenções:

- Redefinição completa do layout (reposicionamento de cadeiras, mesas e tela de projeção);
- Reforma do teto com realocação dos sistemas de iluminação, som, climatização e projeção de imagens;
- Substituição das persianas;
- Readequação das portas de entrada e da saída de emergência;
- Execução de demais benfeitorias necessárias à modernização, conservação e valorização do espaço.
-

A empresa contratada deverá:

- Elaborar e entregar todos os documentos técnicos exigidos neste Termo de Referência;
- Basear-se nas tabelas oficiais de referência para os custos e dimensionamentos;
- Obter as devidas aprovações e registros junto aos órgãos competentes;
- Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA e/ou CAU, conforme a natureza dos serviços prestados.

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A presente contratação tem como finalidade a realização da reforma geral do auditório, visando a modernização e a melhoria da sua funcionalidade. A atual



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

	<p>configuração apresenta limitações no aproveitamento do espaço, além de deficiências nos sistemas de climatização, iluminação e equipamentos de áudio e vídeo, comprometendo a eficiência e o conforto dos usuários.</p> <p>A proposta de readequação inclui a modificação total do layout, com reposicionamento de cadeiras, mesas e tela de projeção, bem como melhorias na infraestrutura geral do ambiente. Outras intervenções também serão executadas com o intuito de preservar o patrimônio público e garantir maior durabilidade da estrutura.</p> <p>A elaboração do projeto básico bem como o executivo detalhado é essencial para o planejamento eficaz das etapas da obra, permitindo o controle de custos e prazos, evitando imprevistos, e assegurando a observância aos critérios de qualidade, segurança, estética, funcionalidade e sustentabilidade.</p>
NATUREZA DO SERVIÇO	
Serviço Técnico de Engenharia	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	A empresa contratada deverá apresentar garantia dos serviços de até 3 (três) meses, sendo para o projeto contados a partir de sua apresentação, já com todas as aprovações necessárias.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas “a” e “d” da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Não se aplica
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	Atender todas as condições descritas neste Termo de Referência, seja com relação ao objeto da contratação como também a com relação a habilitação técnica exigida.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	Não
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Apresentar Atestado de Capacidade Técnica- ART ou Registro de Responsabilidade Técnica- RRT que demonstrem a execução de serviços compatíveis em características e complexidade relativos ao objeto contratada.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	A empresa contratada deverá ter registro válido no órgão profissional da classe o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	O projeto deverá ser entregue em até 90(Noventa) dias após a assinatura do instrumento contratual.
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	O projeto deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Jacareí, cujo endereço é a Praça dos Três Poderes nº 74, Centro, Jacareí - SP
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

PRAZO DO CONTRATO	12 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim
FORMA DE PAGAMENTO	<p>O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de fevereiro de 2025.

Márcia Pereira

Chefe do Depto de Compras e Manutenção